



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom José tomaz 194, , Aracaju/SE, CEP 49025-330
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001454/2023-93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22 AO CONTRATO Nº 24/2023

22º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E A BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, com endereço na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da reitora **Ruth Sales Gama de Andrade**, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula funcional 1178269, vem apostilar o Contrato nº 24/2023, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.934.050/0001-41, estabelecida à Rua J, Jardim Rosa Elze, 72 Bairro Rosa Elze, em São Cristóvão, Sergipe, CEP: 49100-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23060.001454/2023-93 (ID [0682018](#)), que trata da transferência de postos de vigilância da Reitoria para o campus Aracaju, faz-se necessário o apostilamento do contrato, conforme segue:

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **redistribuir a dotação orçamentária** do CONTRATO ORIGINAL, em virtude da transferência de **01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno da Reitoria para o Campus Aracaju**.
2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 136 e 150 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 100.112,23 para o campus Aracaju e -R\$ 107.695,36 para a Reitoria**, para o período de 01/05/2025 a 28/09/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade atualizada	Valor mensal por posto (R\$)	Valor anual por posto (R\$)	Valor anual total atualizado (R\$)	Valor a apostilar no exercício 2025 (01/05 a 28/09/2025)	Unidade/ Campus
9	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36horas.	Posto	2	R\$ 9.697,08	R\$ 116.364,96	R\$ 232.729,92	-R\$ 47.838,93	Reitoria
			5	R\$ 9.073,66	R\$ 108.883,92	R\$ 544.419,60	R\$ 44.763,39	Campus Aracaju
10	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36horas.	Posto	2	R\$ 12.133,06	R\$ 145.596,72	R\$ 291.193,44	-R\$ 59.856,43	Reitoria
			5	R\$ 11.219,36	R\$ 134.632,32	R\$ 673.161,60	R\$ 55.348,84	Campus Aracaju

Total decréscimo orçamentário Reitoria	-R\$ 107.695,36
Total acréscimo orçamentário Campus Aracaju	R\$ 100.112,23

- No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 3.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.
 - 3.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
 4. **DA RATIFICAÇÃO**
 - 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Aracaju, maio de 2025.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO, Chefe(a)**, em 20/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 20/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700365** e o código CRC **5A38B06E**.

Referência: Processo nº 23060.001454/2023-93

SEI nº 0700365

Criado por 2580134, versão 3 por 2580134 em 20/05/2025 11:01:20.